

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**

NR SA 003 – NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO



NR SA 003 - PÁG - 1 / 4 - EMISSÃO: 04/07/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

## 1. NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

O processo de separação e distribuição de gêneros e materiais tem por objetivo a organização e otimização dos processos de produção, tanto para manutenção do controle de estoque, quanto para organização da área no momento do recebimento dos materiais solicitados pelo Setor de Abastecimento (SA).

A responsabilidade de separação e distribuição fica a cargo do funcionário operacional do SA, que deve trabalhar em sintonia com a pessoa responsável por gerar as solicitações das áreas.

## 2. NORMAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

O processo de separação de gêneros e materiais deve ser feito mediante a solicitação da área.

A solicitação que contém o pedido de gêneros e materiais deve ser enviada ao SA, via Sistema Soul MV, e deve ser impressa pelo responsável pelo estoque ou funcionário administrativo e entregue ao funcionário operacional para que faça a separação dos produtos.

O funcionário operacional deve separar os produtos de acordo com a solicitação de cada setor, mantendo os itens em caixas plásticas para o Setor de Lactário, e em caixas de papelão ou na própria embalagem para os demais setores.

O despenseiro deve entregar o material na área solicitante: Banco de Leite Humano, Setor de Lactário, Núcleo de Produção de Refeições.

## 3. ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

### 3.1 Responsável pelo Controle do Estoque

1. Acesse o Sistema MV para impressão das solicitações;
2. Imprime as solicitações;

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**

NR SA 003 – NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO



NR SA 003 - PÁG - 2 / 4 - EMISSÃO: 04/07/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

3. Entrega a solicitação ao funcionário operacional para que ele efetue a separação e entrega do material;
4. Informa a falta de produtos ao responsável pela área e solicita autorização para substituição dos produtos, caso seja possível;
5. Na impossibilidade de substituição por outro produto, o responsável pelo SA verifica a melhor forma de adquirir o item faltante.

**3.2 Funcionário Operacional**

1. Organiza as solicitações de acordo com o setor;
2. Checa os itens necessários;
3. Identifica ausência de itens, conforme a solicitação;
4. Informa ao responsável pelo SA os itens que faltaram;
5. Monta as caixas, de acordo com o setor solicitante;
6. Observa os seguintes itens: data de validade do produto, integridade da embalagem e se quantidade em estoque é suficiente para atender a solicitação, no momento da separação;
7. Comunica o responsável pelo SA para devidas providências, caso algum produto esteja em falta ou caso ocorra algum problema que dificulte ou impeça a adequada distribuição do item solicitado;
8. Distribui as caixas para os setores.

**3.3 – Responsável pelas Áreas e Setores para Distribuição**

1. Confere as caixas entregue pelo funcionário operacional do SA, com a finalidade de checar se todos os itens solicitados foram entregues e nas quantidades solicitadas;
2. Observa itens substituídos;
3. Solicita correção se não estiverem de acordo com a solicitação;

Aprovação – Gerência da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**

NR SA 003 – NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO



NR SA 003 - PÁG - 3 / 4 - EMISSÃO: 04/07/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

4. Informa o nutricionista sobre correções efetuadas.

**4. AUTORES E REVISORES:**

**4.1 Autores:** Cristiane Feliciano Pereira, Caroline de Barros Gonçalves da Silva, Cláudia da Motta Nanzer.

**4.2 Revisora:** Cristiane Feliciano Pereira.

**5. REFERÊNCIAS**

1. ARRUDA, G. A. *Manual de Boas Práticas de Produção e Distribuição de Alimentos – Hotéis e Restaurantes*. 1. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 1996.
2. ARRUDA, G. A. *Manual de Boas Práticas. Volume II – Unidades de Alimentação e Nutrição*. 1. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 1998.
3. BRASIL. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).
4. SÃO PAULO (Estado). Portaria CVS-5/2013, de 9 de abril de 2013. *Dispõe sobre boas práticas para serviços de alimentação*.
5. SÃO PAULO (Estado). Portaria CVS-6/99, de 10 de março de 1999. *Dispõe sobre normas de vigilância sanitária para estabelecimentos de alimentos*.

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**

NR SA 003 – NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO



NR SA 003 - PÁG - 4 / 4 - EMISSÃO: 04/07/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

**6. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO**

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: <a href="mailto:qualidade.hcfmb@unesp.br">qualidade.hcfmb@unesp.br</a>	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO****1.1.Título:** NR SA 003 – NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO**1.2. Área Responsável:** GERÊNCIA TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SETOR DE ABASTECIMENTO**1.3. Data da Elaboração:** 04/07/2017 **Total de páginas:** 4 **Revisão nº:** 02 - 14/11/2025 **Próxima Revisão:** 14/11/2027**2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):**

Declaro que estou ciente e **aprovo** o conteúdo do documento: **NR SA 003 – NORMAS E ROTINAS DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E MATERIAIS NO SETOR DE ABASTECIMENTO.** Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data:10/12/2025

Documento assinado digitalmente  
Assinatura: MARINA NOGUEIRA BERBEL BUFAKAR  
Data: 10/12/2025 14:45:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah



Aprovação – Gerência da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah